

PORTARIA Nº 58/SG/15
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação a Notificação de Autuação nº 901508050265, ocorrida no dia 18/03/2015, às 16h20min no Município de Santo Ângelo - RS, com descrição da infração: “exc. de velocidade até 20% máx”, valor R\$ 85,13, com o Veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex, Placa IVD3092, Patrimônio 23270, lotado na Secretaria de Saúde, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de abril de 2015.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração